

ATA N° 004/2025.

ATA DA 4^a (QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 16^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO, ESTADO DA PARAÍBA REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil vinte e Cinco (16/12/2025), com início às 9:00hs da manhã no Plenário José Urtiga de Sá da Câmara Municipal de Condado, situada à Rua Descarte Leite Fontes, s/n Centro nesta cidade de Condado-PB, foi realizada uma Sessão Extraordinária convocada pelo Presidente da Câmara em caráter de urgência com a finalidade de discutir o Projeto de Lei nº 035/2025 – Autoriza o Poder executivo municipal a abrir crédito especial para fins que especifica e adota outras providências. Composição da Mesa: Presidente Lauro Vercélio Bezerra Wanderley Segundo, 1^a Secretária Maria da Luz Santos, para a vaga de 2º secretário foi convidado o vereador Adriano Silva Almeida. Em seguida deu-se início aos trabalhos. O Presidente autorizou a 1^a secretaria fazer a chamada regimental da lista de presença. Vereadores presentes: Simone Ferreira de Araújo Minervino, Maria da Luz Santos, Adriano Silva Almeida, Lauro Vercelio Bezerra Wanderley Segundo e João Felipe da Costa. Vereadores ausentes: Antônio Pereira Martins, João Ferreira, Genildo Remígio dos Santos e Odilon Feitosa de Queiroga. Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo condadense o Presidente declarou aberta a Sessão extraordinária. Autorizou a 2^a secretaria a fazer a leitura da Ata da Sessão anterior realizada em 27 de Junho de 2025 após a leitura a Ata foi colocada em votação, sendo aprovada por todos os presentes sem haver retificação e nem pedido de impugnação. Prosseguindo foi lido o **Projeto de Lei nº 035/2025** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para fins que especifica e adota outras providências. Após a leitura, o Presidente concedeu espaço em tribuna para os vereadores discutirem o Projeto, não havendo nenhum orador. Passou-se para a **ORDEM DO DIA**: 1º e 2º Turno de votação do **Projeto de Lei nº 035/2025** – Autoriza o Poder executivo municipal a abrir crédito especial para fins que especifica e adota outras providências. Consultado o Plenário o Projeto foi aprovado por todos, após os trâmites legais será encaminhado ao executivo para a devida sanção e publicação. Não havendo mais matérias para deliberação, o presidente encerrou a Sessão extraordinária, agradecendo a todos que compareceram. Foi lavrado a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Condado, Estado da Paraíba em 16 de Dezembro de 2025.